



Assembleia Municipal de Sesimbra

Edital n.º 54/2026 - “DAJ/DAGP/SAAM

----- **JOAO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NARCISO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA**-----

----- **FAZ PÚBLICO**, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na segunda reunião da sessão ordinária de fevereiro realizada no dia 13 de março de 2026, levada a efeito nas instalações do Auditório Conde de Ferreira, em Sesimbra, tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (continuação)**-----

----- **A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, o Voto de Pesar pelo Falecimento da Sra. Antónia Costa (Tia Antónia das Flores), que se passa a transcrever:**-----

----- *“Antónia Costa (1933-2026), ou a Tia Antónia das Flores, como era vulgarmente conhecida, partiu aos 92 anos no passado dia 28 de fevereiro. Foi durante décadas a florista mais antiga de Sesimbra, título de que se orgulhava incondicionalmente.*-----

----- *Iniciou a sua atividade de comerciante aos 19 anos com a venda de fruta, queijos, ovos, frangos e galinhas, inicialmente pelos caminhos da Arrábida e depois no mercado de Sesimbra. As flores vieram mais tarde, quando acidentalmente começou por ajudar na venda de uma pessoa amiga que lhe trazia umas flores para vender na sua banca. Aos 30 anos opta pelo comércio de flores e plantas, e gradualmente vai-se impondo como florista. De uma forma autodidata cria os seus próprios trabalhos independentemente da finalidade dos mesmos: batizados, casamentos, funerais, arranjos diversos, arranjos de andores... eram famosos os palmitos do andor do Senhor das Chagas. Trabalhou sempre com uma dedicação extrema.*-----

----- *O negócio de florista obrigou-a a ser independente. No início da sua carreira de florista, acordava de madrugada e ia sozinha na sua motorizada até Azeitão onde apanhava a primeira carreira para Cacilhas. Aqui apanhava o cacilheiro e abastecia-se no Mercado da Ribeira. No regresso a Sesimbra, valia-lhe a ajuda de rapazes, nos barcos e no autocarro, que carregavam e descarregavam as mercadorias. Mais tarde, começou a ir às estufas no Pinhal Novo e no Montijo, sempre na sua motorizada, quer fosse no verão ou no inverno, com frio ou com chuva, o que tornava as viagens duras, com percursos difíceis e, alguns, bastante solitários. A carrinha veio mais tarde, já na década de 70 do século XX.*-----

----- *Após o 25 de Abril, viu-se obrigada a sair do mercado e, apesar de contrariada, acabou por se mudar para o espaço onde abriu a sua loja, na companhia da sua irmã Emília, que viria a fechar no final do ano de 2022. Os diferentes períodos de crise, o envelhecimento da população de Sesimbra, a diminuição do número de casamentos e a abertura do crematório tiraram-lhe muito trabalho, mas não*



Assembleia Municipal de Sesimbra

Ihe tiraram a alegria e a força de vontade de abrir a sua loja todos os dias incluindo nos dias de Natal e de Ano Novo. -----

----- A Tia Antónia das Flores adorava conviver com as suas clientes e trabalhar com as suas flores. Eram a sua paixão, ao ponto de muitas vezes, se prejudicar com a aquisição exagerada das mesmas só porque eram lindas e maravilhosas. Quem entrava na sua loja era sempre recebido com um grande sorriso. Foram cerca de 70 anos de muitas alegrias, mas também de muitas angústias, mas repletos de plena paixão pelas flores e plantas que lhe davam prazer e lhe enchiam o coração. -----

----- Deste modo a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida a 13 de Março de 2026, endereça aos familiares, as mais sinceras condolências. -----

----- Foi ainda respeitado um minuto de silêncio em sua memória. -----

----- Dar conhecimento do presente documento às seguintes entidades:-----

----- Câmara Municipal de Sesimbra, Junta Freguesia de Santiago e Família.”-----

Aprovou, por unanimidade, a Moção sob o tema “Pela degradação da qualidade de serviço da E-Redes”, que a seguir se indica:-----

----- “A qualidade de degradação do serviço prestado pela E-Redes – Distribuição de Energia, S.A., tem vindo a aumentar e a afetar de forma recorrente os sesimbrenses.-----

----- Têm-se verificado constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica, sem aviso prévio e com tempos de reposição prolongados, causando transtornos significativos aos moradores, às atividades económicas, às instituições, às coletividades, em síntese, ao normal funcionamento da vida quotidiana.-----

----- Estas interrupções afetam diretamente a qualidade de vida da população, provocam prejuízos económicos, colocam em causa equipamentos elétricos e eletrónicos, comprometem serviços essenciais e agravam as dificuldades sentidas por pessoas idosas, doentes ou em situação de maior vulnerabilidade, que dependem do fornecimento contínuo de energia elétrica. -----

----- A degradação do serviço evidencia a falta de investimento na manutenção, a falta de investimento no aumento da potência da rede e modernização da rede elétrica, bem como a insuficiência de meios técnicos e humanos, numa lógica que privilegia critérios económicos em detrimento do interesse público, da segurança e da fiabilidade do serviço.-----

----- O fornecimento de energia elétrica constitui um serviço essencial, indispensável ao bem-estar das populações e ao desenvolvimento económico e social do território, devendo ser assegurado com qualidade, continuidade e segurança.-----

----- Assim, e face ao exposto, a Assembleia Municipal de Sesimbra delibera:-----

----- 1. Manifestar o seu protesto pelas constantes falhas de energia elétrica verificadas por todo o



Assembleia Municipal de Sesimbra

concelho;-----

----- 2. Exigir à E-Redes a melhoria urgente do nível de serviço, com investimento efetivo na manutenção e reforço da rede elétrica;-----

----- 3. Facultar informação clara e atempada à população sempre que ocorram interrupções no fornecimento de energia;-----

----- 4. Reivindicar a intervenção das entidades competentes na fiscalização da qualidade do serviço prestado;-----

----- Desta moção deve ser dado conhecimento às seguintes entidades: -----

----- E-Redes; -----

----- Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE); -----

----- Governo; -----

----- Direção Geral de Energia e Geologia; -----

----- Associação Nacional de Municípios Portugueses;-----

----- Grupos Parlamentares da Assembleia da República; -----

----- Câmara Municipal de Sesimbra;-----

----- Assembleias e Juntas de Freguesia do Concelho.” -----

----- **Aprovou, por unanimidade, a Moção subordinada ao assunto “Moção - Pelo urgente reforço da qualidade do serviço postal prestado pelos CTT”, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----**

----- “A Assembleia Municipal de Sesimbra manifesta a sua profunda preocupação face à degradação contínua do serviço postal prestado pelos CTT – Correios de Portugal, situação que tem vindo a afetar gravemente toda a população do país e em particular do concelho de Sesimbra. -----

----- São recorrentes os relatos de atrasos significativos na entrega da correspondência, verificando-se com frequência que cartas, notificações, convocatórias para eventos, reuniões ou iniciativas diversas chegam aos destinatários depois da data a que dizem respeito, tornando-as inúteis e prejudicando cidadãos, associações, coletividades e instituições locais. -----

----- Esta realidade tem impactos diretos na vida das populações, comprometendo o exercício de direitos, a participação cívica, o normal funcionamento do movimento associativo e a relação dos cidadãos com entidades públicas e privadas. Acresce que muitos destes atrasos dizem respeito a correspondência de carácter oficial, com potenciais consequências administrativas e legais para os destinatários. -----

----- A degradação do serviço postal não pode ser dissociada do processo de privatização dos CTT, que resultou na redução de meios humanos, no encerramento de estações, na sobrecarga dos trabalhadores e na subordinação de um serviço público essencial a critérios de lucro, em prejuízo do



Assembleia Municipal de Sesimbra

interesse público e da coesão territorial. -----
----- *Mais se afirma que os direitos das populações não podem continuar a ser postos em causa pela degradação de serviços públicos fundamentais.* -----
----- *O serviço postal é um direito das populações e um instrumento fundamental de igualdade no acesso à informação e aos serviços, devendo ser prestado com qualidade, regularidade e fiabilidade em todo o território nacional.* -----
----- *Assim, a Assembleia Municipal de Sesimbra, delibera:* -----
----- *1. Manifestar o seu protesto pela degradação do serviço postal prestado pelos CTT no concelho de Sesimbra;* -----
----- *2. Exigir a melhoria urgente da qualidade do serviço, com a reposição dos meios humanos e materiais necessários ao cumprimento dos prazos de entrega;* -----
----- *3. Exigir a intervenção da ANACOM na qualidade de autoridade reguladora em Portugal das comunicações postais e das comunicações eletrónicas, para que seja realizada uma auditoria ao cumprimento dos requisitos e níveis de serviço prestados pelos concessionários dos CTT no concelho de Sesimbra e que sejam tomadas medidas concretas por aquela autoridade em caso de incumprimento.* --
----- *Mais se exige que seja comunicado à Assembleia Municipal de Sesimbra o resultado das diligências que venham a ser realizadas pela ANACOM.* -----
----- *4. Defender a necessidade de garantir o serviço público essencial e de qualidade para todos;* ---
----- *Dar conhecimento desta moção às seguintes entidades:* -----
----- *CTT – Correios de Portugal;* -----
----- *Governo;* -----
----- *Grupos Parlamentares da Assembleia da República;* -----
----- *Autoridade Nacional de Comunicações - ANACOM;* -----
----- *Câmara Municipal de Sesimbra;* -----
----- *Assembleias e Juntas de Freguesia do Concelho.”* -----
----- **Aprovou, por maioria, com 16 votos a favor (6+1 CH, 6 PS, 2 PSD, 1 CDS) e 8 abstenções (6+2 CDU), a Moção com o tema “Moção – 4 anos de guerra na Ucrânia”, que a seguir se transcreve:** -----
----- *“Na passada terça-feira dia 24 de fevereiro cumpriram-se quatro anos de guerra iniciada com a invasão da Federação Russa à Ucrânia.* -----
----- *Quatro anos de guerra em que mais de um milhão de vidas foram ceifadas para satisfazer desígnios irracionais.* -----
----- *Um país inteiro foi arrasado.* -----
----- *Um povo e uma população aterrorizada.* -----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- Milhões de Ucrânianos espalhados pelo mundo incluindo por Portugal e no nosso Concelho. -----

----- Por muito que se tentem encontrar fundamentos, explicações, nexos de causalidade que justifiquem tão vil violação dos mais elementares direitos dos povos e dos indivíduos, só com uma repugnante e doentia cumplicidade ideológica se podem encontrar e invocar hipotéticas razões para uma agressão desta dimensão. -----

----- Certo é que os facínoras não estão sós, já que contam com o apoio de outro tipo de agressores, que jogando um duplo papel, em que uma das faces é a de apoiante, mas na verdade não passam de predadores que só esperam que a guerra termine para poderem cair sobre os despojos que esta deixar, não se coibindo, para concretizar os seus objetivos, de pressionar o vilipendiado povo Ucrâniano para que aceite como justa uma saída da guerra sem honra nem futuro. -----

----- Para os Ucrânianos a guerra está a ser um inferno na terra! -----

----- Para os Europeus um custo económico e especialmente um preço social que estamos e continuaremos a pagar, mas será sobretudo um mau presságio quanto ao nosso futuro. -----

----- Assim e considerando que a guerra na Ucrânia não é mais que um ato de agressão ilegítima de um país soberano, a Assembleia Municipal de Sesimbra, em representação de uma comunidade defensora intransigente da democracia e da liberdade dos povos delibera: -----

----- 1. Exigir um cessar fogo imediato que permita a realização de negociações em condições dignas e de igualdade com vista a por termo definitivo à guerra iniciada pela Federação Russa. -----

----- 2. Que cessem todas as pressões com vista a pôr termo à guerra assente na capitulação da Ucrânia e do seu povo. -----

----- 3. Que cesse o vergonhoso processo de partilha da Ucrânia como se este país e o seu povo já só fosse um despojo de guerra. -----

----- 4. Que Portugal e a Europa nunca abandonem a Ucrânia nem lhe neguem o apoio que todos possamos dar e que este país e o seu povo necessite. -----

----- Esta deliberação é apenas um grão de areia, mas é o contributo que podemos dar. -----

----- Dar conhecimento desta moção: -----

----- Às embaixadas da Ucrânia, da Federação Russa e dos Estados Unidos da América; -----

----- Ministério dos Negócios Estrangeiros.” -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS** -----

----- Neste período não se verificou qualquer intervenção. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (continuação)** -----

----- **3º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- **Proposta de Resolução sobre a Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Sesimbra**

----- A Assembleia Municipal de Sesimbra, deliberou , sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, aprovar, por unanimidade, a seguinte Proposta de Resolução sobre a Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Sesimbra: -----

----- “Decorridos dois meses sobre a tomada de posse do atual mandato da Assembleia Municipal de Sesimbra, verifica-se que não foi dado até ao momento qualquer passo que formalize a iniciativa de revisão do regimento com vista à sua eventual alteração. -----

----- O Regimento constitui um importante instrumento de gestão da atividade e funcionamento deste órgão autárquico. -----

----- É verdade que até poderíamos viver sem regimento deixando ao plenário o poder de, em cada momento e em cada matéria controvertida, poder propor e deliberar no sentido que considerasse mais oportuno. No entanto tal opção não faz parte da nossa tradição e poderia desnecessariamente aportar a este órgão um indesejado grau de conflitualidade democrática. -----

----- Assim, a Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, para ultrapassar esta situação de impasse sobre a revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Sesimbra vem apresentar a seguinte proposta com vista ao início e conclusão deste processo: -----

----- 1 – A Mesa da Assembleia Municipal comunicará à Câmara Municipal de Sesimbra o pedido de suspensão da análise e emissão de parecer pelo gabinete jurídico solicitada no mandato anterior sobre o Regimento da Assembleia Municipal de Sesimbra, uma vez que se irá dar início a um novo processo de revisão, o que desde logo põe em causa a utilidade e atualidade do documento que foi submetido à sua apreciação. -----

----- 2 – A Mesa da Assembleia Municipal distribuirá por todos os deputados eleitos o Regimento em vigor na AMS bem como a proposta de Regimento elaborada no mandato anterior, para que seja proporcionada a todos os eleitos a possibilidade de poderem proceder a uma análise prévia dos documentos. -----

----- 3 – A Mesa da Assembleia Municipal até final de cada mês procederá à calendarização dos trabalhos da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais com o objetivo de que a tramitação do processo de revisão seja realizada com a maior rapidez e de modo a cumprir o objetivo a que se refere o número seguinte. -----

----- 4 - O processo de revisão do Regimento da AMS deverá estar concluído e apresentado a deliberação da AMS no prazo de três meses após a aprovação da presente proposta, podendo este prazo ser prorrogado por mais um mês sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais e desde que a Assembleia Municipal a aprove.” -----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- **4º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Sesimbra** -----

----- A Assembleia Municipal de Sesimbra, perante o Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Sesimbra, enviado pela Câmara Municipal através da Proposta nº 34.987/25, deliberou, no âmbito das suas competências: -----

----- 1. Aprovar, por unanimidade, as alterações ao articulado do Regulamento, em conformidade com a proposta de alteração aprovada por unanimidade pelas Comissões Permanentes Sociocultural e Administração e Finanças Autárquica, na reunião conjunta realizada em 19 de fevereiro, com a seguinte redação:-----

----- “Na alínea g) do número 1 do Art.º 3º, deverá constar: Outras associações cujo objeto social compreenda atividades com a mesma natureza das previstas nas alíneas anteriores. -----

----- No número 3, do Art.º 24º, em rodapé do quadro a fórmula deverá ser a seguinte: Pontuação da candidatura = $(0,20*NA) + (0,30*NAAP) + (0,30*I) + (0,05*A) + (0,15*GE)$. -----

----- No Art.º 56º, retirar os números 2 e 3, passando o número 4 para número 2.”

----- 2. Aprovar, por unanimidade, o Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, na sua versão final, integrando as alterações deliberadas no ponto anterior. -----

----- **5º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **Regulamento Municipal da Taxa Municipal Turística de Sesimbra** -----

----- A Assembleia Municipal de Sesimbra deliberou, por unanimidade, baixar o processo às Comissões de Desenvolvimento Económico e de Administração e Finanças Autárquicas, para apreciação e emissão de parecer. -----

----- **6º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **Apreciação da Atividade Municipal** -----

----- Sobre este assunto, foram feitas avaliações sobre a atividade municipal e solicitados esclarecimentos à Câmara Municipal.-----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Sesimbra, 16 de março de 2026.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Joao Francisco da Conceição Ribeiro Narciso.